



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 08.1.01/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
08.1.01/2021 - CSL ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MONTEIRO-PB E LUANA
VANESSA SILVEIRA RODRIGUES.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.214.763/0001-51, neste ato representado pelo sua Gestora a Senhora ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, brasileiro, paraibano, casada, residente à Rua Carlos Ferreira de Moura esta cidade de Monteiro - PB, portador do CPF nº. 042.576.494-02 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 2.6.80.735 - SSP/PB, doravante simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado, **LUANA VANESSA SILVEIRA RODRIGUES**, brasileira, inscrito no CPF sob o n.º 079.096.514-30, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.669.085, residente e domiciliado na Rua Adolpho Ferreira Soares Filho nº34 apto 302B Bairro Cidade Universitária _ João Pessoa - PB, doravante simplesmente **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 02.02.21, a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO- PB ajustou com a contratada a locação ser.
- 2) **Considerando** a Cláusula Terceira, § 2º, no Contrato nº: 08.1.01/2021, prevê o aditamento do mesmo;
- 3) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº: 08.1.01/2021, objeto da Locação de um Imóvel localizado na Rua Liberato Jacinto Sobral, n.º 289 Bairro Centro CEP: 58.500-000, Monteiro, Paraíba, destinado **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 08.1.01/2021 em sua Cláusula Terceira, § 2º, fica prorrogada pelo período de **28 de Janeiro de 2022 até 28 de Janeiro de 2023**, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ALUGUEL

O aluguel do imóvel permanecera inalterado até sua renovação, no valor RS 1.243,77 (Mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), totalizando, o valor de R\$ 14.925,34 (Quatorze mil novecentos e vinte cinco reais e trinta e quatro centavos), que poderá ser reajustado conforme Cláusula Quarta do contrato original, pelo IGP/M (Índice de preço do mercado), fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos.

A



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta do programa de Trabalho:
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10.301.1010.2052 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Saúde
Programa de Trabalho: 10.305.1010.2066 - Manutenção de Vigilância e Promoção em Saúde
Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 08.1.01/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

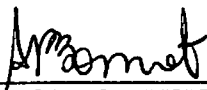
O contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, na imprensa oficial, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Monteiro – PB, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro - PB, 28 de Janeiro de 2022.



ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
(Locatária)



LUANA VANESSA SILVEIRA RODRIGUES.
079.096.514-30
Locador



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
